



MEMORIAL DESCRITIVO

SÃO SIMÃO, 25 DE MARÇO DE 2024.

OBRA: REVITALIZAÇÃO DE PAISAGISMO DA PRAÇA JÚLIO BERNARDES

LOCAL: PRAÇA JÚLIO BERNARDES

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

ESCOPO DE SERVIÇOS.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES.

1.1. O revolvimento e limpeza manual de solo visa promover a remoção de ervas daninhas, pedras e pedregulhos dos locais onde será executado o plantio das diversas espécies previstas no Memorial Botânico.

1.2. A empresa deverá realizar a aplicação de adubo em solo, na quantidade adequada a cada espécie que será plantada, bem como com a devida adequação de qual tipo de adubo a ser empregado em cada caso.

1.3. Deverá ser fornecido e instalado divisor de solo sem bora nos canteiros a serem construídos, pois tal material impede o avanço das espécies gramíneas sobre os canteiros, os canteiros terão a geometria e tamanho definidos pelo paisagista da empresa, obedecendo a metragem mínima prevista em Projeto.

2. PLANTIO.

2.1 Deverá ser realizado o plantio das espécies previstas no Memorial Botânico, obedecendo as quantidades e porte de cada espécie, bem como previsto em Planilha Orçamentaria.

2.2 A empresa será responsável, através de seu paisagista, em definir quais espécies serão utilizadas em cada canteiro de forma a trazer uma harmonização com a vegetação já existente e a ser mantida na Praça.

2.3 Na execução do plantio deverá ser observado o tamanho das covas pertinentes à cada espécime bem como o distanciamento recomendado para que se obtenha um trabalho homogêneo e com um produto final que incorpore a vegetação já existente.

3. DIVERSOS.

3.1 O emprego do material Seixo Rolado deverá ser feito nos canteiros e demais locais pertinentes na praça para auxiliar na composição estética e harmônica do paisagismo, bem como para reduzir proliferação de ervas daninhas nos canteiros pertinentes e viabilizar uma manutenção eficiente no futuro.

3.2 Os Tubos de concreto previstos em Projeto deverão ser instalados em trios de forma a formarem arranjos para o plantio de espécies floríferas e de folhagens, visando a criação de um cenário agradável e aconchegante no espaço público, tudo conforme as orientações e definições do paisagista da empresa.

4. INSTALAÇÕES ELETRICAS.

4.1. Deverão ser fornecidas e instalada Luminárias LED, em quantidade compatível com a planilha orçamentaria, o posicionamento e distribuição de tais luminárias deverão ser definidas pelo paisagista de forma a proporcionar um ambiente aconchegante e agradável aos frequentadores da Praça.

4.2 Os equipamentos e insumos necessários para a instalação de tais luminárias está previsto em planilha orçamentaria e serão fornecidos e instalados pela empresa contratada.

5. MOBILIARIO URBANO.

5.1. Deverão ser instaladas lixeiras metálicas nos locais onde hoje existem lixeiras deterioradas pelo tempo e pela falta de manutenção, além da substituição das lixeiras existentes deverão ser instaladas mais unidades até o total previsto em planilha orçamentaria, de forma a promover maior sanidade ao espaço público e conforto aos frequentadores da Praça.

5.2. Deverá ser instalado um pergolado em madeira no local e nas especificações previstas em projeto.

WARMANY BRANCO DE SOUZA
CREA - 1021839353AP-GO
Matrícula - 99606